

Projetos de lei em exame na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) — [PLS 436/2016](#) e [PLS 133/2015](#) — alteram regras de planos de saúde para garantir direitos aos usuários. O primeiro, do senador Hélio José (PMDB-DF), garante a permanência do aposentado em plano de saúde empresarial, desde que assuma o pagamento do plano. O outro tem objetivo de impedir que o consumidor seja obrigado a aderir a planos coletivos, garantindo assim a oferta de planos individuais. Segundo o senador Reguffe (sem partido-DF), os planos de saúde coletivos são mais suscetíveis a rescisões e reajustes, o que prejudica os beneficiários.

Fonte: Agência Senado, em 31.01.2017.